



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.230/2015.
De 05 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 230/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 05/05/15
Responsável: Blumol

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Marilda Barbosa Antonello e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marilda
Barbosa Antonello ,referente a 13 (treze) dias restantes do período aquisitivo 2014/2015, a
partir do dia 04 de Maio de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Maio de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se